



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.410, DE 06 DE julho DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Conjunto Habitacional, localizada no Loteamento Gurilândia

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de Conjunto Habitacional, de propriedade de Geraldo de Bonna, ou quem de direito, localizada no Loteamento Gurilândia, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 635.200.009.920-7.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata o presente artigo acha-se configurada na planta PU-1087 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto e assim se descreve:

"Inicia-se no ponto Q e segue 430,00 metros confrontando com a Rua Heliópolis até o ponto P, deflete à direita e segue 45,00 metros confrontando com propriedade de Sebastião Nakana até o ponto Q, segue 90,00 metros confrontando com propriedade de Sebastião Nakana até o ponto R, deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com propriedade de Sebastião Nakana até o ponto S, deflete à direita e segue 16,00 metros confrontando com propriedade de Jaime Tinoco até o ponto T, deflete à esquerda e segue 166,00 metros confrontando com propriedade de Jaime Tinoco até o ponto U, deflete à direita e segue 215,00 metros confrontando com propriedade de Geral



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ponto 0 inicial, perfazendo uma área de 48.412,00 metros quadrados de terreno".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 06 de julho de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

em 16/07/90

mh:

VISTO

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO